



HOSPITAIS UNIVERSITÁRIOS FEDERAIS

EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES

SCS Quadra 9, Edifício Parque Cidade Corporate, Torre C, 1° ao 3° andares - Bairro Asa Sul  
Brasília-DF, CEP 70308-200  
- <http://www.ebserh.gov.br>

Nota Técnica - SEI nº 12/2024/COAUD/CA-EBSERH

Processo nº 23477.015387/2024-83

INTERESSADO: Conselho de Administração - CA, Diretoria de Orçamento e Finanças - DOF e Auditoria Interna - AUDIN.

ASSUNTO: Demonstrações Contábeis - DCs - do I Trimestre de 2024.

**1. INTRODUÇÃO**

1.1. O art. 80 do Estatuto Social da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares - Ebserh, estabelece as competências abaixo declinadas ao Comitê de Auditoria - COAUD, *in verbis* (grifo e negrito nosso):

[...]

Art. 80. Compete ao Comitê de Auditoria, sem prejuízo de outras competências previstas na legislação:

I - opinar sobre a contratação e destituição de auditor independente;

**II - supervisionar as atividades dos auditores independentes, avaliando sua independência, a qualidade dos serviços prestados e a adequação de tais serviços às necessidades da Ebserh;**

**III - supervisionar as atividades desenvolvidas nas áreas de controle interno, de auditoria interna e de elaboração das demonstrações financeiras da Ebserh;**

**IV - monitorar a qualidade e a integridade dos mecanismos de controle interno, das demonstrações financeiras e das informações e medições divulgadas pela Ebserh;**

V - avaliar e monitorar exposições de risco da Ebserh, podendo requerer, entre outras, informações detalhadas sobre políticas e procedimentos referentes a:

a) remuneração da administração;

b) utilização de ativos da Ebserh; e

c) gastos incorridos em nome da Ebserh.

VI - avaliar e monitorar, em conjunto com a administração da Ebserh e a área de auditoria interna, a adequação e o fiel cumprimento das transações com partes relacionadas aos critérios estabelecidos na Política de Transações com Partes Relacionadas e sua divulgação;

VII - elaborar relatório anual com informações sobre as atividades, os resultados, as conclusões e suas recomendações, registrando, se houver, as divergências significativas entre administração, auditoria independente e o próprio Comitê de Auditoria em relação às demonstrações financeiras.

[...]

1.2. Nesse contexto, foi realizado o exame técnico das Demonstrações Contábeis - DCs da Ebserh, do I Trimestre de 2024 (SEI nº 39619108), disponibilizadas no Processo nº 23477.015387/2024-83, considerando-se que a Empresa, concomitantemente, deve atender às normas de regência da:

**1.2.1. Contabilidade Pública:**

- Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964 (Estatui Normas Gerais de Direito Financeiro para elaboração e controle dos orçamentos e balanços da União, dos Estados, dos Municípios e do Distrito Federal).

- Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público - MCASP (décima edição), da Secretaria do Tesouro Nacional - STN.

- Normas Brasileiras de Contabilidade - NBCs, do Setor Público - TSP, exaradas pelo Conselho Federal de Contabilidade - CFC.

- Normas Internacionais de Contabilidade Pública (*International Public Sector Accounting Standards - IPSAS*, do *International Public Sector Accounting Standards Board - IPSASB*).

**1.2.2. Contabilidade Societária:**

- Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976 (Dispõe sobre as Sociedades por Ações).

- Estatuto Social da Ebserh.

- NBCs, Gerais - TG, do CFC.

- Normas Internacionais de Contabilidade (*International Financial Reporting Standards - IFRS*, do *International Accounting Standards Board - IASB*).

**2. DA TEMPORALIDADE DA APRESENTAÇÃO DAS INFORMAÇÕES**

2.1. O conjunto documental foi oficialmente recepcionado pelos membros do COAUD, por intermédio do Sistema Eletrônico de Informações - SEI, em 8 de junho de 2024, constatando-se um intervalo de tempo muito adequado entre o recebimento e a análise das DCs.

**3. DOS ASPECTOS PREPARATÓRIOS DA ELABORAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS**

3.1. Além do recebimento formal dos autos em tela, foram realizadas reuniões técnicas com vistas à discussão dos aspectos técnicos e normativos relativos às , conforme abaixo:

- 12 de junho de 2024 (Diretoria de Orçamento e Finanças - DOF, Auditoria Independente, Auditoria Interna - AUDIN e COAUD).

- 14 de junho de 2024 (COAUD).

- 21 de junho de 2024 (DOF, Auditoria Independente, AUDIN e COAUD).

3.2. As reuniões sobreditas, lastreadas no recebimento antecipado das DCs, em formato editável, em 7 de maio de 2024, possibilitaram o debate técnico aprofundado do conjunto documental, tanto do ponto de vista redacional (evidenciação das informações), quanto do ponto de vista técnico (aderência a normas e procedimentos técnico).

**4. OPINIÃO DO COAUD**

4.1. Com base nas informações recebidas, o COAUD opina que:

**- As DCs da Ebserh, relativas ao I Trimestre de 2024, estão aptas a serem apreciadas pelo CA, conforme preceitua o art. 44, inciso XIV, do Estatuto Social da Empresa, in verbis (grifo e negrito nosso):**

[...]

**CAPÍTULO VII  
DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO**

...

**Seção VI  
Das Competências**

Art. 44. Compete ao Conselho de Administração:

...

**XIV - analisar, ao menos trimestralmente, as demonstrações financeiras elaboradas periodicamente pela empresa, sem prejuízo da atuação do Conselho Fiscal;**

[...]

**5. BASE PARA A OPINIÃO DO COAUD**

5.1. Os registros contábeis que lastrearam a elaboração das DCs foram processados no Sistema Integrado de Administração Financeira - SIAFI, sistema de informação oficial, de contabilidade e finanças do Poder Executivo Federal, com a integração de dados em sistema de informação contábil-fiscal-societário corporativo (Questor), tendo sido apresentado o conjunto de demonstrações contábeis preconizado pela Lei nº 6.404/1976, Estatuto Social e NBC TG 26 (R5) - Apresentação das Demonstrações Contábeis, quais sejam (Santos, 2022):

- I) Balanço Patrimonial - BP.
- II) Demonstração do Resultado - DRE.
- III) Demonstração do Resultado Abrangente - DRA.
- IV) Demonstração dos Fluxos de Caixa - DFC.
- V) Demonstração do Valor Adicionado - DVA.
- VI) Demonstração do Resultado Abrangente - DRA.
- VII) Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido - DMPL.
- VIII) Notas Explicativas - NE.

5.2. Neste sentido, o conjunto documental contábil foi elaborado:

- a) Conforme a Lei nº 6.404/1976 e as NBCs TGs, no que tange aos aspectos societários.
- b) Em linhas gerais, em obediência ao que preceitua o MCASP.

5.3. Em complemento, apresentamos a análise dos aspectos mais que consideramos mais relevantes relativamente às DCs do I Quadrimestre de 2024, a seguir, incluindo variações percentuais entre os períodos analisados:

**5.3.1. Balanço Patrimonial - BP**

| Descrição              | 31.03.2024        | 31.12.2023        | % Variação |
|------------------------|-------------------|-------------------|------------|
| Ativo Circulante       | R\$ 3.126.068.745 | R\$ 1.603.510.024 | 94,95%     |
| Ativo Não Circulante   | R\$ 1.145.148.286 | R\$ 1.050.919.087 | 8,97%      |
| Passivo Circulante     | R\$ 1.611.407.747 | R\$ 1.544.894.031 | 4,31%      |
| Passivo Não Circulante | R\$ 2.564.016.981 | R\$ 1.044.162.251 | 145,56%    |
| Patrimônio Líquido     | R\$ 95.792.303    | R\$ 65.372.830    | 46,53%     |

**5.3.1.1. Ativo Circulante**

- O ativo circulante aumentou de R\$ 1.603.510.024,45 em 31.12.2023 para R\$ 3.126.068.744,85 em 31.03.2024, **um aumento de 94,95%**.

**5.3.1.2. Ativo Não Circulante**

- O ativo não circulante aumentou de R\$ 1.050.919.087,23 em 31.12.2023 para R\$ 1.145.148.286,21 em 31.03.2024, **um aumento de 8,97%**.

**5.3.1.3. Passivo Circulante**

- O passivo circulante teve **um aumento de 4,31%**, passando de R\$ 1.544.894.031,23 em 31.12.2023 para R\$ 1.611.407.747,29 em 31.03.2024.

**5.3.1.4. Passivo Não Circulante**

- O passivo não circulante aumentou drasticamente de R\$ 1.044.162.250,73 em 31.12.2023 para R\$ 2.564.016.981,07 em 31.03.2024, **um aumento de 145,56%**.

**5.3.1.5. Patrimônio Líquido**

- O patrimônio líquido aumentou de R\$ 65.372.829,72 em 31.12.2023 para R\$ 95.792.302,70 em 31.03.2024, **um aumento de 46,53%**.

**5.3.2. Demonstração do Resultado do Exercício - DRE**

| Descrição                     | 01.01.2024 a 31.03.2024 | 01.01.2023 a 31.03.2023 | % Variação |
|-------------------------------|-------------------------|-------------------------|------------|
| Receita Bruta                 | R\$ 39.949.360          | R\$ 22.859.264          | 74,76%     |
| Despesa Operacional           | R\$ 2.629.791.795       | R\$ 2.407.868.233       | 9,22%      |
| Resultado Antes da Subvenção  | (R\$ 2.589.505.901)     | (R\$ 2.384.836.735)     | 8,58%      |
| Subvenção do Tesouro Nacional | R\$ 2.573.662.710       | R\$ 2.360.526.627       | 9,03%      |
| Resultado do Período          | (R\$ 15.843.192)        | (R\$ 24.310.108)        | -34,83%    |

**5.3.2.1. Receita Bruta**

- A receita bruta aumentou de R\$ 22.859.263,62 no primeiro trimestre de 2023 para R\$ 39.949.359,73 no mesmo período de 2024, **um aumento de 74,76%**.

**5.3.2.2. Despesa Operacional**

- As despesas operacionais aumentaram de R\$ 2.407.868.232,94 para R\$ 2.629.791.794,63, **um aumento de 9,22%**. Embora o aumento nas despesas seja considerável, ele é proporcionalmente menor que o aumento da receita bruta, o que pode ser um sinal positivo de controle de custos.

**5.3.2.3. Resultado Antes da Subvenção**

- O prejuízo antes das subvenções aumentou de R\$ 2.384.836.735,26 (**negativo**) para R\$ 2.589.505.901,46 (**negativo**), **uma piora de 8,58%**. Isso indica que, apesar do aumento da receita, a Ebserh ainda está enfrentando desafios significativos para cobrir seus custos operacionais.

**5.3.2.4. Subvenção do Tesouro Nacional**

- As subvenções aumentaram de R\$ 2.360.526.626,91 para R\$ 2.573.662.709,95, **um aumento de 9,03%**. As subvenções continuam a desempenhar um papel crucial na sustentação financeira da Ebserh.

**5.3.2.5. Resultado do Período**

- O resultado do período melhorou, com o prejuízo reduzido de R\$ 24.310.108,35 (**negativo**) para R\$ 15.843.191,51 (**negativo**), **uma melhoria de 34,83%**.

*Estes comentários fornecem uma visão abrangente do desempenho financeiro da Ebserh no primeiro trimestre de 2024, destacando tanto as melhorias quanto os desafios enfrentados. Sugerem também uma revisão conceitual nos registros dos ingressos na Instituição, considerados os aspectos societários, pois a Receita Bruta **contribuiu apenas com 1,53%** do total dos ingressos no 1º Trim. de 2024 e **com apenas 0,96%** no mesmo período em 2023, enquanto as Subvenções representaram **98,47%** e **99,04%** respectivamente.*

*Dentro do grupo Subvenções, as subvenções do Custeio SUS representaram **18,50%** no 1º Trim. 2024 e **17,91%** no 1º Trim. de 2023, representando **um incremento de 0,59%** comparando-se os períodos.*

**5.3.3. Demonstração dos Fluxos de Caixa - DFC**

| Descrição                                  | 01.01.2024 a 31.03.2024 | 01.01.2023 a 31.03.2023 | % Variação |
|--|-------------------------|-------------------------|------------|
| Fluxo de Caixa das Atividades Operacionais | R\$ 41.319.808,30       | -R\$ 283.427.020,33     | N/A        |

|  |                      |                      |         |
|--|----------------------|----------------------|---------|
| Fluxo de Caixa das Atividades de Investimento    | (R\$ 117.412.493,09) | (R\$ 94.001.986,13)  | 24,98%  |
| Fluxo de Caixa das Atividades de Financiamento   | R\$ 50.327.916,25    | R\$ 50.862.809,75    | -1,05%  |
| Geração Líquida de Caixa e Equivalentes de Caixa | (R\$ 25.764.768,54)  | (R\$ 326.566.196,71) | -92,11% |
| Caixa e Equivalentes de Caixa Inicial            | R\$ 898.648.900,44   | R\$ 1.147.824.718,50 | -21,72% |
| Caixa e Equivalentes de Caixa Final              | R\$ 872.884.131,90   | R\$ 821.258.521,79   | 6,28%   |

5.3.3.1. **Fluxo de Caixa das Atividades Operacionais**

- A Instituição apresentou um fluxo de caixa positivo de R\$ 41.319.808,30 no primeiro trimestre de 2024, comparado com um fluxo de caixa negativo de R\$ 283.427.020,33 no mesmo período de 2023.

5.3.3.2. **Fluxo de Caixa das Atividades de Investimento**

- Houve um **aumento de 24,98%** nas saídas de caixa para atividades de investimento, de R\$ 94.001.986,13 (**negativo**) em 2023 para R\$ 117.412.493,09 (**negativo**) em 2024.

5.3.3.3. **Fluxo de Caixa das Atividades de Financiamento**

- Houve uma ligeira **diminuição de 1,05%** no fluxo de caixa das atividades de financiamento, de R\$ 50.862.809,75 em 2023 para R\$ 50.327.916,25 em 2024.

5.3.3.4. **Geração Líquida de Caixa e Equivalentes de Caixa**

- A geração líquida de caixa melhorou substancialmente, de R\$ 326.566.196,71(**negativo**) em 2023 para R\$ 25.764.768,54 (**negativo**) em 2024, uma **melhoria de 92,11%**. Isso aponta para um indicador positivo da saúde financeira da Instituição.

5.3.3.5. **Caixa e Equivalentes de Caixa Inicial e Final**

- O saldo inicial de caixa **caiu 21,72%**, mas o saldo final de caixa  **aumentou 6,28%**, apontando para uma melhoria de posição de caixa ao longo do trimestre.

5.3.4. **Demonstração do Valor Adicionado - DVA**

| Descrição                                     | 01.01.2024 a 31.03.2024 | 01.01.2023 a 31.03.2023 | % Variação |
|---|-------------------------|-------------------------|------------|
| Receitas                                      | R\$ 39.949.360          | R\$ 22.859.264          | 74,76%     |
| Insumos Adquiridos de Terceiros               | R\$ 728.149.237         | R\$ 713.289.612         | 2,09%      |
| Valor Adicionado Bruto                        | (R\$ 688.199.877)       | (R\$ 690.430.348)       | -0,32%     |
| Depreciação, Amortização, Impairment e Perdas | R\$ 27.611.778          | R\$ 23.010.052          | 19,98%     |
| Valor Adicionado Líquido                      | (R\$ 715.811.655)       | (R\$ 713.440.400)       | 0,33%      |
| Valor Adicionado Recebido em Transferência    | R\$ 2.637.985.705       | R\$ 2.382.730.599       | 10,71%     |
| Valor Adicionado Total a Distribuir           | R\$ 1.922.174.051       | R\$ 1.669.290.199       | 15,15%     |
| Distribuição do Valor Adicionado              | R\$ 1.922.174.051       | R\$ 1.669.290.199       | 15,15%     |
| - Remuneração do Trabalho                     | R\$ 1.929.895.405       | R\$ 1.685.714.919       | 14,50%     |
| - Remuneração do Governo                      | R\$ 647.247             | R\$ 705.772             | -8,29%     |
| - Remuneração do Capital de Terceiros         | R\$ 7.474.590           | R\$ 7.179.617           | 4,11%      |
| - Remuneração de Capital Próprio              | (R\$ 15.843.192)        | (R\$ 24.310.108)        | -34,83%    |

5.3.4.1. **Receitas**

- As receitas  **aumentaram 74,76%**, de R\$ 22.859.263,62 em 2023 para R\$ 39.949.359,73 em 2024.

5.3.4.2. **Insumos Adquiridos de Terceiros**

- Houve um  **aumento modesto de 2,09%** nos insumos adquiridos de terceiros.

5.3.4.3. **Valor Adicionado Bruto**

- O valor adicionado bruto melhorou ligeiramente, com uma  **redução de 0,32%** no valor negativo.

5.3.4.4. **Depreciação, Amortização, Impairment e Perdas**

- Estes custos  **aumentaram 19,98%**, indicando maior investimento em ativos que estão sendo depreciados ou amortizados.

5.3.4.5. **Valor Adicionado Líquido**

- Houve uma  **pequena piora de 0,33%** no valor adicionado líquido, refletindo um aumento proporcional nas depreciações e amortizações em relação ao valor adicionado bruto.

5.3.4.6. **Valor Adicionado Recebido em Transferência**

- Houve um  **aumento de 10,71%**, refletindo um sinal positivo de suporte financeiro.

5.3.4.7. **Valor Adicionado Total a Distribuir**

- Este valor  **aumentou 15,15%**,

5.3.4.8. **Distribuição do Valor Adicionado**5.3.4.9. **Remuneração do Trabalho**

- A remuneração do trabalho  **aumentou 14,50%**, indicando aumentos nos salários ou benefícios dos empregados.

5.3.4.10. **Remuneração do Governo**

- A remuneração do governo  **diminuiu 8,29%**, possivelmente devido a uma redução em impostos ou taxas.

5.3.4.11. **Remuneração do Capital de Terceiros**

- Houve um  **aumento de 4,11%**, indicando um pequeno aumento nos custos de financiamento de terceiros.

5.3.4.12. **Remuneração de Capital Próprio**

- O prejuízo atribuído ao capital próprio  **diminuiu 34,83%**, indicando uma redução nas perdas.

*Estes demonstrativos adicionais fornecem uma visão completa da performance financeira e operacional da Instituição, destacando tanto as melhorias quanto os desafios.*

*Para um detalhamento nas despesas com pessoal, o foco foi nas informações específicas da DRE e nas Notas Explicativas que mencionam essas despesas.*

| Descrição                                  | 01.01.2024 a 31.03.2024 | 01.01.2023 a 31.03.2023 | % Variação |
|--|-------------------------|-------------------------|------------|
| Despesa com Pessoal, Encargos e Benefícios | R\$ 1.884.202.004       | R\$ 1.685.202.700       | 11,80%     |
| - Remuneração a Pessoal                    | R\$ 1.326.908.627       | R\$ 1.204.480.792       | 10,15%     |
| - Encargos Patronais                       | R\$ 438.935.058         | R\$ 390.396.005         | 12,44%     |
| - Benefícios a Pessoal                     | R\$ 112.727.124         | R\$ 90.240.422          | 24,90%     |
| - Outras Despesas com Pessoal e Encargos   | R\$ 5.631.194           | R\$ 85.481              | 6.491,50%  |

5.3.5. **Notas Explicativas (Detalhamento de Despesas com Pessoal)**5.3.5.1. **24.1 Remuneração a Pessoal**

- **Descrição:** Inclui os salários e vencimentos pagos aos empregados públicos da Empresa.

|                |                      |
|----------------|----------------------|
| Valor em 2024: | R\$ 1.326.908.627,14 |
| Valor em 2023: | R\$ 1.204.480.791,82 |
| % Variação:    | 10,15%               |

**Comentário:** Houve um **aumento significativo de 10,15%** na remuneração, possivelmente devido a ajustes salariais, contratação de novos empregados ou progressão na carreira dos empregados atuais.

#### 5.3.5.2. 24.2 Encargos Patronais

- **Descrição:** Inclui contribuições para a previdência social, FGTS e outros encargos sociais obrigatórios pagos pela Empresa.

|                |                    |
|----------------|--------------------|
| Valor em 2024: | R\$ 438.935.057,84 |
| Valor em 2023: | R\$ 390.396.005,20 |
| % Variação:    | 12,44%             |

**Comentário:** Os encargos patronais  **aumentaram 12,44%**, refletindo o aumento na remuneração a pessoal.

#### 5.3.5.3. 24.3 Benefícios a Pessoal

- **Descrição:** Inclui benefícios oferecidos aos empregados, como vale alimentação, assistência médica, auxílio-transporte, entre outros.

|                |                    |
|----------------|--------------------|
| Valor em 2024: | R\$ 112.727.124,48 |
| Valor em 2023: | R\$ 90.240.422,15  |
| % Variação:    | 24,90%             |

**Comentário:** O  **aumento de 24,90%** nos benefícios a pessoal pode ser resultado de reajustes de benefícios, da ampliação dos benefícios existentes, implementação de novos benefícios ou aumento na adesão dos empregados aos programas de benefícios.

#### 5.3.5.4. 24.4 Outras Despesas com Pessoal e Encargos

**Descrição:** Inclui despesas diversas relacionadas ao pessoal, que não se enquadram nas categorias acima.

|                |                  |
|----------------|------------------|
| Valor em 2024: | R\$ 5.631.194,41 |
| Valor em 2023: | R\$ 85.480,55    |
| % Variação:    | 6.491,50%        |

**Comentário:** Houve um  **aumento expressivo de 6491,50%** em outras despesas com pessoal. Este aumento pode ser devido a despesas extraordinárias ou pontuais, como rescisões contratuais, processos trabalhistas, ou outras obrigações não recorrentes.

#### 5.3.6. Resumo das Despesas com Pessoal

5.3.6.1. As despesas com pessoal totalizaram R\$ 1.884.202.003,87 no primeiro trimestre de 2024, representando um  **aumento de 11,80%** em relação ao mesmo período de 2023.

5.3.6.2. Os principais componentes dessas despesas foram:

|   |   |
|---|---|
| Remuneração a Pessoal:                  | 70,44% do total das despesas com pessoal. |
| Encargos Patronais:                     | 23,29% do total das despesas com pessoal. |
| Benefícios a Pessoal:                   | 5,98% do total das despesas com pessoal.  |
| Outras Despesas com Pessoal e Encargos: | 0,30% do total das despesas com pessoal.  |

5.3.6.3. Este aumento geral nas despesas com pessoal reflete um crescimento nos custos associados à força de trabalho da Empresa, que pode estar relacionado à expansão de serviços, ajustes salariais, e melhorias nos benefícios oferecidos aos empregados.

#### 5.3.7. Demonstração do Resultado Abrangente - DRA

| Descrição                       | 01.01.2024 a 31.03.2024 | 01.01.2023 a 31.03.2023 |
|---------------------------------|-------------------------|-------------------------|
| Resultado do Período            | (R\$ 15.843.192)        | (R\$ 24.310.108)        |
| Outros Resultados Abrangentes   | -                       | -                       |
| Resultado Abrangente do Período | (R\$ 15.843.192)        | (R\$ 24.310.108)        |

##### 5.3.7.1. Resultado do Período

- O resultado do período melhorou, com o prejuízo reduzido de R\$ 24.310.108,35 (**negativo**) no primeiro trimestre de 2023 para R\$ 15.843.191,51 (**negativo**) no mesmo período de 2024, uma  **redução de 34,83%**. Isso indica que a Instituição conseguiu diminuir suas perdas operacionais, possivelmente por meio de aumentos de receita e/ou controle de custos.

##### 5.3.7.2. Outros Resultados Abrangentes

- Não houve outros resultados abrangentes registrados nos períodos analisados. Isso significa que não houve ganhos ou perdas decorrentes de reavaliações de ativos, ajustes de conversão cambial, ou outros itens que poderiam afetar o patrimônio líquido diretamente sem passar pelo resultado do período.

##### 5.3.7.3. Resultado Abrangente do Período

- Reflete o resultado do período, uma vez que não houve outros resultados abrangentes. A  **melhoria de 34,83%** é um indicador positivo de que a Instituição está se aproximando da redução de suas perdas.

#### 5.3.8. Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido (DMPL)

| 01.01.2024 a 31.03.2024                       |                              |                            |                       |                    |
|---|------------------------------|----------------------------|-----------------------|--------------------|
| Descrição                                     | Capital Social Integralizado | Reservas de Capital (AFAC) | Resultados Acumulados | Patrimônio Líquido |
| Saldo Iniciais em 31.12.2023                  | R\$ 681.560.046              | R\$ 460.141.586            | (R\$ 1.076.328.802)   | R\$ 65.372.830     |
| Resultado do Período                          | -                            | -                          | (R\$ 15.843.192)      | (R\$ 15.843.192)   |
| Adiantamento Futuro Aumento de Capital - AFAC | -                            | R\$ 50.950.755             | -                     | R\$ 50.950.755     |
| Ajustes de Exercícios Anteriores              | -                            | -                          | (R\$ 4.688.090)       | (R\$ 4.688.090)    |
| Saldo Finais em 31.03.2024                    | R\$ 681.560.046              | R\$ 511.092.340            | (R\$ 1.096.860.083)   | R\$ 95.792.303     |
| 01.01.2023 a 31.03.2023                       |                              |                            |                       |                    |
| Descrição                                     | Capital Social Integralizado | Reservas de Capital (AFAC) | Resultados Acumulados | Patrimônio Líquido |
| Saldo Iniciais em 31.12.2022                  | R\$ 681.560.046              | R\$ 243.593.865            | (R\$ 1.202.240.554)   | (R\$ 277.086.643)  |
| Resultado do Período                          | -                            | -                          | (R\$ 24.310.108)      | (R\$ 24.310.108)   |
| Adiantamento Futuro Aumento de Capital - AFAC | -                            | R\$ 52.721.151             | -                     | R\$ 52.721.151     |
| Ajustes de Exercícios Anteriores              | -                            | -                          | R\$ 286.670.793       | R\$ 286.670.793    |
| Saldo Finais em 31.03.2023                    | R\$ 681.560.046              | R\$ 296.315.016            | (R\$ 939.879.869)     | R\$ 37.995.193     |

##### 5.3.8.1. Capital Social Integralizado

- Mantém-se constante em ambos os períodos, indicando que não houve alterações no capital social integralizado durante os períodos analisados.

##### 5.3.8.2. Reservas de Capital (AFAC)

- Houve um aumento nas reservas de capital (AFAC) de R\$ 460.141.585,55 em 31.12.2023 para R\$ 511.092.340,36 em 31.03.2024, um **aumento de 11,08%**. Este aumento indica que houve novos aportes de capital destinados ao futuro aumento de capital.

#### 5.3.8.3. Resultados Acumulados

- Os resultados acumulados pioraram de R\$ 1.076.328.801,50 (**negativo**) em 31.12.2023 para R\$ 1.096.860.083,33 (**negativo**) em 31.03.2024, um aumento nas perdas acumuladas de **1,91%**. Isso reflete o resultado negativo do período atual, apesar dos ajustes de exercícios anteriores.

#### 5.3.8.4. Ajustes de Exercícios Anteriores

- Em 2024, houve um ajuste de R\$ 4.688.090,32 (**negativo**), enquanto em 2023, houve um ajuste positivo significativo de R\$ 286.670.792,77. Ajustes de exercícios anteriores podem incluir correções de erros, mudanças em estimativas contábeis ou a adoção de novas políticas contábeis.

#### 5.3.8.5. Patrimônio Líquido

- O patrimônio líquido aumentou significativamente de R\$ 65.372.829,72 em **31.12.2023** para R\$ 95.792.302,70 em **31.03.2024**, um **aumento de 46,53%**. Isso indica uma melhora na posição financeira da Ebserh, apesar das perdas acumuladas. No período anterior (**2023**), o patrimônio líquido também apresentou uma variação de R\$ 277.086.642,58 (**negativo**) em **31.12.2022** para R\$ 37.995.192,85 em 31.03.2023, principalmente devido aos ajustes de exercícios anteriores positivos e ao aporte de capital.

*As DC mostram como a Ebserh está gerenciando seu capital e lidando com os resultados operacionais ao longo do tempo, refletindo tanto os esforços para aumentar as reservas de capital quanto os desafios em reduzir as perdas acumuladas.*

### 5.3.9. Conclusão Resultantes da Análise das DCs do I Trimestre 2024

#### 5.3.9.1. Desempenho Financeiro

##### 5.3.9.1.1. Melhoria na Liquidez

- O ativo circulante **aumentou significativamente (94,95%)**, indicando uma melhoria na capacidade de pagamento das obrigações de curto prazo. Este aumento pode ser atribuído a um crescimento em caixa e equivalentes de caixa ou outros ativos de curto prazo.

##### 5.3.9.1.2. Crescimento do Ativo Não Circulante

- O **aumento de 8,97%** no ativo não circulante sugere que a Empresa está investindo em ativos de longo prazo, como imobilizado e intangíveis. Isso é positivo para a capacidade operacional futura da Ebserh.

##### 5.3.9.1.3. Aumento Substancial no Passivo Não Circulante

- O passivo não circulante **aumentou drasticamente (145,56%)**, indicando que a Ebserh assumiu novas dívidas ou financiamentos de longo prazo. Embora isso possa indicar um maior endividamento, também pode refletir investimentos estratégicos para crescimento futuro.

##### 5.3.9.1.4. Aumento no Patrimônio Líquido

- O patrimônio líquido **aumentou 46,53%**, refletindo novos aportes de capital e a redução do prejuízo acumulado. Isso indica uma melhoria na solvência da Instituição.

#### 5.3.9.2. Desempenho Operacional

##### 5.3.9.2.1. Aumento Significativo na Receita Bruta

- A receita bruta **creceu 74,76%**, mostrando um aumento significativo nas operações. Este crescimento pode ser resultado de uma maior eficiência operacional ou expansão dos serviços prestados.

##### 5.3.9.2.2. Controle das Despesas Operacionais

- As despesas operacionais **aumentaram 9,22%**, mas este aumento é proporcionalmente menor que o aumento da receita, o que aponta para um indicador positivo de controle de custos.

##### 5.3.9.2.3. Redução do Prejuízo Operacional

- O prejuízo antes das subvenções aumentou, mas as subvenções do Tesouro Nacional também aumentaram, resultando em uma **redução** do prejuízo líquido de **34,83%**.

#### 5.3.9.3. Análise das Despesas com Pessoal

##### 5.3.9.3.1. Aumento nas Despesas com Pessoal

- As despesas com pessoal **aumentaram 11,80%**, refletindo aumentos em remuneração, encargos patronais e benefícios. Embora isso indique um aumento nos custos operacionais, também pode refletir melhorias nos benefícios e salários dos funcionários, o que pode contribuir para a retenção de talentos e a melhoria da eficiência operacional.

#### 5.3.9.4. Fluxo de Caixa e Investimentos

##### 5.3.9.4.1. Melhoria no Fluxo de Caixa Operacional

- O fluxo de caixa das atividades operacionais passou de negativo para positivo, indicando uma melhoria na geração de caixa a partir das operações da Ebserh. Isso é crucial para a sustentabilidade financeira de longo prazo.

##### 5.3.9.4.2. Aumento nos Investimentos:

- Houve um aumento nas saídas de caixa para atividades de investimento, sugerindo que a Empresa está investindo mais em ativos de longo prazo, o que é positivo para o crescimento futuro.

##### 5.3.9.4.3. Ajustes em Financiamentos

- O fluxo de caixa das atividades de financiamento teve uma ligeira diminuição, indicando que a Instituição está ajustando sua estrutura de financiamento.

#### 5.3.9.5. Resultado Abrangente e Mutações do Patrimônio Líquido

##### 5.3.9.5.1. Melhora no Resultado Abrangente

- A redução do prejuízo abrangente reflete uma melhoria na performance financeira da Ebserh, apesar da ausência de outros resultados abrangentes.

##### 5.3.9.5.2. Aportes de Capital e Ajustes Positivos

- A demonstração das mutações do patrimônio líquido mostra um aumento nas reservas de capital e ajustes positivos, indicando uma maior solidez financeira e melhor gestão dos recursos.

#### 5.3.10. Considerações Finais

5.3.10.1. A análise das demonstrações contábeis da Ebserh para o primeiro trimestre de 2024 revela uma Instituição que está no caminho da recuperação e expansão. A significativa melhora em vários indicadores financeiros, incluindo a liquidez, receita bruta e fluxo de caixa operacional, sugere uma gestão eficaz e um crescimento saudável. No entanto, o aumento substancial no passivo não circulante deve ser monitorado para garantir que o endividamento permaneça dentro de níveis gerenciáveis.

5.3.10.2. As Demonstrações Contábeis do 1º Trim. de 2024 da Empresa aponta para investimentos estratégicos para o futuro, o que é positivo. No entanto, deve continuar focando em controlar as despesas operacionais e otimizar os custos com pessoal para garantir a sustentabilidade financeira a longo prazo.

#### 5.3.11. Recomendações

##### 5.3.11.1. Monitorar o Endividamento

- Acompanhar de perto o aumento do passivo não circulante para garantir que a Ebserh mantenha uma estrutura de capital equilibrada.

##### 5.3.11.2. Otimizar Custos com Pessoal

- Continuar focando na eficiência operacional e no controle de custos relacionados ao pessoal, sem comprometer a qualidade dos serviços prestados.

##### 5.3.11.3. Investimentos Estratégicos

- Manter o foco em investimentos que possam trazer retorno a longo prazo, melhorando a capacidade operacional e competitividade.

##### 5.3.11.4. Acompanhamento das Subvenções

- Garantir que as subvenções do Tesouro Nacional sejam bem geridas e utilizadas de forma eficaz para suportar as operações.

5.3.12. Com estas práticas, a Ebserh pode continuar a fortalecer sua posição financeira e operacional, promovendo um crescimento sustentável e eficiente.

#### 6. OPINIÃO DOS AUDITORES INDEPENDENTES

6.1. Os Auditores Independentes (Audilink Auditores & Consultores) apresentaram, a partir da avaliação do cumprimento dos aspectos relevantes de Contabilidade Societária (Attie, 2018), o Relatório Sobre a Revisão de Informações Contábeis Intermediárias (SEI nº 39653810), com o fulcro nas NBCs - de Revisão

de Informação Contábil Histórica - TRs: 2400 - Trabalhos de Revisão de Demonstrações Contábeis e 2410 - Revisão de Informações Intermediárias Executada pelo Auditor da Entidade,, exaradas pelo Conselho Federal de Contabilidade - CFC, com os destaques a seguir, *in verbis* (grifo e negrito nosso):

[...]

### Introdução

Revisamos o balanço patrimonial intermediário da EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES - EBSEERH, referente ao trimestre findo em 31 de março de 2024, e as respectivas demonstrações do resultado, do resultado abrangente, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o trimestre findo naquela data, incluindo o resumo das práticas contábeis significativas, bem como, das respectivas notas explicativas.

A administração é responsável pela elaboração e apresentação adequada dessas informações intermediárias de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil. Nossa responsabilidade é a de expressar uma conclusão sobre essas informações financeiras intermediárias com base em nossa revisão.

...

### Alcance da revisão

Conduzimos nossa revisão de acordo com as normas brasileiras e internacionais de revisão de informações intermediárias. Uma revisão de informações intermediárias consiste na

realização de indagações, principalmente às pessoas responsáveis pelos assuntos financeiros e contábeis e na aplicação de procedimentos analíticos e de outros procedimentos de revisão. O alcance de uma revisão é significativamente menor do que o de uma auditoria conduzida de acordo com as normas de auditoria e, conseqüentemente, não nos permitiu obter segurança de que tomamos conhecimento de todos os assuntos significativos que poderiam ser identificados em uma auditoria. Portanto, não expressamos uma opinião de auditoria.

### Conclusão

**Com base em nossa revisão, não temos conhecimento de nenhum fato que nos leve a acreditar que as informações contábeis intermediárias não apresentam adequadamente,**

**em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira da Entidade, em 31 de março de 2024, o desempenho de suas operações e seus fluxos de caixa para o trimestre findo naquela data de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil.**

[...]

6.2. Em síntese, os Auditores Independentes opinam, com base nas técnicas e procedimentos de auditoria aplicados, que não indicativos de desconformidades materiais e formais nas DCs por eles apreciadas, o que se alinha com a evolução, quanto à correção e eliminação de ressalvas, conforme o quadro abaixo:



## 7. CONSIDERAÇÕES DA AUDITORIA INTERNA - AUDIN

7.1. A Auditoria Interna - AUDIN, lavrou a Nota Técnica - SEI nº 33/2024/AUDIN-EBSEERH (SEI nº 39670975), contemplando procedimento, tanto orientados para a Contabilidade Pública, quanto para a Contabilidade Societária, da qual decotamos o trecho a seguir, *in verbis* (grifo e negrito nosso):

[...]

### 2. INTRODUÇÃO

2.1. A auditoria teve como objeto as demonstrações contábeis da Ebserrh, elaboradas de acordo com a legislação vigente. Importante destacar que a Ebserrh por ser uma empresa pública dependente está obrigada a elaborar e publicar as demonstrações contábeis de acordo com as regras da contabilidade societária, a Lei nº 6.404/1976 e as Normas Brasileiras de Contabilidade – NBC aplicadas a contabilidade societária, sendo esses demonstrativos objeto de avaliação e aprovação da Assembleia Geral da Empresa. Ademais, além da contabilidade societária, a Ebserrh está obrigada a operar o Sifi na modalidade total, devendo por consequência, seguir as normas da contabilidade pública, Lei nº 4.320/1964 e Normas Brasileiras de Contabilidade aplicadas ao setor público NBC-TSP.

2.2. Cabe à Auditoria Interna emitir uma opinião técnica conforme Art. 107 inciso V do Estatuto Social da Ebserrh:

“Art. 107. À Auditoria Interna compete: (...) V - aferir a adequação do controle interno, a efetividade do gerenciamento dos riscos e dos processos de governança e a confiabilidade do processo de coleta, mensuração, classificação, acumulação, registro e divulgação de eventos e transações, visando ao preparo de demonstrações financeiras.”

### 3. INFORMAÇÕES

#### 3.1 Informações Gerais:

3.1.1. Foram encaminhados para apreciação desta Auditoria Interna o Balanço Patrimonial (BP), a Demonstração do Resultado (DR), a Demonstração dos Fluxos de Caixa (DFC), a Demonstração do Valor Adicionado (DVA), a Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido (DMPL) e as Notas Explicativas relativas às demonstrações contábeis consolidadas do primeiro trimestre de 2024 da Ebserrh.

3.1.2. Para as demonstrações contábeis apresentadas com base na contabilidade societária, os exames foram realizados pelo confronto dos saldos das demonstrações contábeis, elaboradas com base na Lei nº 6.404/76, com os saldos dos demonstrativos do Sistema Integrado de Administração Financeira do Governo Federal (Sifi 2024), bem como os saldos do Sifi com os controles internos. A análise limita-se unicamente aos documentos apresentados.

3.1.2. Para contabilidade pública, os exames foram executados a partir de consultas ao Tesouro Gerencial observando de forma amostral os registros que apresentem indícios de que possam impactar o Balanço Orçamentário (BO) ou o Balanço Financeiro (BF).

Os saldos apresentados nas demonstrações contábeis referem-se a Sede e aos hospitais universitários filiais Ebserrh que passaram a ter execução total por meio do Sifi.

#### 3.2. Metodologia aplicada:

Considerando o universo de contas que são passíveis de serem auditadas, no planejamento da auditoria contábil de 2024 foi elaborada a matriz de riscos com base no Manual de Auditoria Financeira do Tribunal de Contas da União, onde foram atribuídos critérios de avaliação da probabilidade e

impacto para cada conta do balanço patrimonial societário. Da matriz de risco foram selecionadas duas contas de ativo e duas contas de passivo para serem auditadas. Além disso, foram selecionadas mais três contas de resultado do balancete Siafi por meio de sorteio.

### 3.3. Foram escopo de avaliação da contabilidade societária no primeiro trimestre de 2024 as seguintes contas contábeis:

- Valores a Curto Prazo SUS (Ativo);
  - Valores Longo Prazo SUS (Ativo);
  - Benefícios Assistenciais a Pagar (Passivo);
  - Receita Diferida (Passivo);
  - Despesa- Sentenças Judiciais - Ativo Civil;
  - Despesa - Contribuições Previdenciárias;
  - Despesa - FGTS.
- Sob o enfoque da contabilidade pública, a equipe de auditoria elaborou a matriz de riscos e matriz de planejamento com os assuntos de maior risco e que serão objeto de avaliações no decorrer do exercício.

### 3.4. Foram escopo de avaliação da contabilidade pública no primeiro trimestre de 2024 as seguintes contas contábeis:

- Despesas de Exercícios Anteriores - DEA.

...

### 5.1 Reconhecimento intempestivo de despesas da folha de pagamento nos demonstrativos contábeis.

#### 5.1.1 Condição:

A auditoria identificou através de testes que nos meses de janeiro a março de 2024 as despesas referentes à Contribuição Previdenciária Patronal, que são provenientes da folha de pagamento, vêm sendo registradas na contabilidade por regime de caixa, e isso faz com que os valores apresentados mensalmente nas demonstrações financeiras não reflitam de forma fidedigna a despesa de acordo com o fato gerador. Cabe ressaltar que não houve atrasos nos pagamentos da Contribuição Previdenciária Patronal.

**Quadro 1** – Registros da despesa com INSS por mês.

| Regime Contábil | Janeiro 2024   | Fevereiro 2024 | Março 2024     |
|-----------------|----------------|----------------|----------------|
| CAIXA           | 120.256.900,00 | 113.245.070,78 | 110.058.919,09 |
| COMPETÊNCIA     | 113.245.070,78 | 110.058.919,09 | 108.068.850,66 |

Diferença: 12.188.049,34.

Fonte: Consulta Siafi conta contábil 3.1.2.2.2.01.00, mês de janeiro, fevereiro e março de 2024. Valores em reais.

Ademais, com o objetivo de validar os valores registrados na despesa, a equipe de auditoria solicitou à DGP os relatórios da folha de pagamento contendo a base de cálculo e os correspondentes valores Resultado Preliminar 6/12 devidos de Contribuição Previdenciária Patronal. Observou-se dos relatórios apresentados, Relatório Analítico e Social e Resumo da Folha do Mentorh, que não apresentam os mesmos valores de base de cálculo, conforme apresentado no quadro 2:

**Quadro 2** – Valores Considerados como Base de Cálculo da Contribuição Previdenciária Patronal.

| COMPETÊNCIA        | RELATÓRIO ANALÍTICO E-SOCIAL | RESUMO DE FOLHA         | DIFERENÇA          |
|--------------------|------------------------------|-------------------------|--------------------|
| JANEIRO            | 402.472.186,07               | 402.112.371,97          | -                  |
| JANEIRO            | -                            | 273.593,88              | -                  |
| JANEIRO            | -                            | 623.285,33              | -                  |
| <b>SUB-TOTAL</b>   | <b>402.472.186,07</b>        | <b>403.009.251,18</b>   |                    |
| FEVEREIRO          | 392.173.491,16               | 391.469.872,63          | -                  |
| FEVEREIRO          | -                            | 193.772,46              | -                  |
| FEVEREIRO          | -                            | 707.344,37              | -                  |
| <b>SUB-TOTAL</b>   | <b>392.173.491,16</b>        | <b>392.370.989,46</b>   |                    |
| MARÇO              | 385.002.152,58               | 383.836.119,87          | -                  |
| MARÇO              | -                            | 221.010,68              | -                  |
| MARÇO              | -                            | 617.460,04              | -                  |
| <b>SUB-TOTAL</b>   | <b>385.002.152,58</b>        | <b>384.674.590,59</b>   |                    |
|                    | -                            | -                       | -                  |
| <b>TOTAL GERAL</b> | <b>1.179.647.829,81</b>      | <b>1.180.054.831,23</b> | <b>-407.001,42</b> |

Fonte: Elaborado pela Auditoria Interna com base em relatórios fornecidos pela DGP. Valores em reais.

É constatado no quadro acima que os relatórios emitidos pelos sistemas utilizados pela DGP não estão em sintonia para emissão de relatórios que venham a apresentar os mesmos valores e possam ser validados. Pelas informações repassadas os valores pagos a título de Contribuição Previdenciária Patronal são oriundos dos dados gerados pelo eSocial, que é o sistema do governo federal utilizado para prestar informações à Previdência Social, bem como realizar o cálculo dos valores devidos por todas as empresas empregadoras. A alimentação do eSocial é feita com base nos dados gerados pelas folhas de pagamentos (normal, complementar e rescisão) geradas pelo sistema Mentorh que é utilizado pela EBSEH. O resultado da análise entre os valores apresentados pelos dois sistemas deveria ser 0 (zero), o que não é refletido no quadro acima.

A falta de informações precisas no comparativo entre os dois relatórios, consequentemente levará ao cálculo de valores divergentes a recolher.

#### 5.1.2 Critério:

- NBC TG – Estrutura Conceitual.

#### 5.1.3 Causa:

- Falta de testes periódicos no sistema de controle interno.
- Envio dos relatórios da folha de pagamento fora do prazo.
- Falta de relatório da folha de pagamento com detalhes suficiente para o registro contábil.

**5.1.4 Manifestação do gestor:**

Após o envio da Nota Técnica Preliminar e realização de reunião de busca conjunta de soluções, a Diretoria de Gestão de Pessoas apresentou a seguinte manifestação por meio do Despacho SEI nº 39627935:

Em atenção às recomendações presentes na Nota Técnica Preliminar SEI nº 39438640, diante das especificidades inerentes à Folha de Pagamento da Ebserh, onde existe um cronograma específico que objetiva atender, concomitantemente, a CLT, normativos internos e o cronograma do Sistema Integrado de Administração de Pessoal - SIAPE, informamos que está sendo estudado junto ao Serviço de Execução Orçamentária e Financeira - SEOF a criação de um fluxo de informações que possibilite a contabilização das despesas de pessoal pelo Princípio da Competência.

Diante disso, foi alinhado junto ao SEOF que o envio das seguintes informações ocorrerá, preferencialmente, até o dia 07 de cada mês, porém, o prazo poderá ser estendido até o dia 9 de cada mês.

**valor da remuneração, contendo os relatórios analíticos por empregado;** Será disponibilizado o relatório S-5001 do eSocial onde será possível obter informações da remuneração total e remuneração por empregado.

**valor da base de cálculo e valor descontado do INSS por código de recolhimento, contendo os relatórios analíticos por empregado;** Será disponibilizado o relatório S-5001 do eSocial onde será possível obter informações da base de cálculo e o valor descontado de INSS por empregado. Por limitações sistêmicas, atualmente, o eSocial não possui relatórios que possibilitem analisar o código de recolhimento de maneira discriminada por empregado. Diante disso, o Serviço de Pagamento de Pessoal irá estudar a viabilidade da criação, de maneira manual, de uma planilha Excel onde seja possível analisar cada código de recolhimento por trabalhador da maneira mais fidedigna possível.

**valor da base de cálculo e valor descontado do FGTS, contendo os relatórios analíticos por empregado;** Será disponibilizado o relatório S-5003 do eSocial com informações da base de cálculo e o valor descontado de FGTS por trabalhador.

**valor da base de cálculo e valor descontado do IRRF por código de recolhimento, contendo os relatórios analíticos por empregado;** Será disponibilizado o relatório S-5002 do eSocial com informações da base de cálculo e o valor descontado de IRRF por trabalhador. Entretanto, o eSocial não dispõe de relatórios de código de recolhimento por trabalhador, diante disso, da mesma maneira, o Serviço de Pagamento de Pessoal irá analisar a viabilidade da criação de uma planilha Excel com essas informações discriminadas.

**valor líquido a pagar, contendo os relatórios analíticos por empregado.** Serão disponibilizados relatórios com o valor líquido a pagar.

**5.1.5.3 Adotar rotinas de conciliações entre os valores da folha de pagamento do Mentorh e o sistema eSocial:** Considerando que o eSocial não disponibiliza relatórios que liste individualmente e detalhadamente os encargos recolhidos por empregado que possibilitem essa conciliação, e que mesmo após nossa solicitação junto ao Gestor do eSocial, nos foi informado que deveríamos gerar esses relatórios no nosso sistema interno, o Serviço de Pagamento de Pessoal buscará viabilizar relatórios do nosso sistema interno e criar relatórios em Excel com base em informações do eSocial de forma mitigar possíveis divergências entre o Mentorh e o eSocial.

Sobre o mesmo assunto, a Diretoria de Orçamento e Finanças apresentou a seguinte manifestação por meio do Despacho SEI nº 39574448:

Em atenção às recomendações 5.1.5.1 a 5.1.5.3 da Nota Técnica Preliminar SEI nº 39438640, informamos que está sendo elaborado junto ao Serviço de Pagamento de Pessoal - SPP procedimento para que se estabeleça um fluxo de informações que possibilite a contabilização das despesas de pessoal pelo Princípio da Competência.

Diante disso, considerando que o fechamento do Sijaf ocorre por volta dos dias 10 a 12 do mês subsequente, foi sugerido ao SPP o envio das seguintes informações até o dia 07 de cada mês, para que o SEOF consiga realizar a apropriação das provisões da folha de pagamento adequadamente:

valor da remuneração, contendo os relatórios analíticos por empregado;

valor da base de cálculo e valor descontado do INSS por código de recolhimento, contendo os relatórios analíticos por empregado;

valor da base de cálculo e valor descontado do FGTS, contendo os relatórios analíticos por empregado;

valor da base de cálculo e valor descontado do IRRF por código de recolhimento, contendo os relatórios analíticos por empregado;

valor líquido a pagar, contendo os relatórios analíticos por empregado.

**5.1.5 Análise da equipe:**

A partir das manifestações dos Gestores, notou-se que as áreas envolvidas iniciaram tratativas para solucionar o achado, a equipe de auditoria interna acompanhará a solução proposta por meio do monitoramento das recomendações emitidas.

**5.1.5 Recomendações:**

**5.1.5.1** À Diretoria de Gestão de Pessoas, em 60 dias, elaborar procedimento para que se estabeleça um fluxo de informações que possibilite a contabilização das despesas de pessoal pelo Princípio da Competência com a validação da Diretoria de Orçamento e Finanças.

**5.1.5.2** À Diretoria de Gestão de Pessoas, em 60 dias, elaborar e disponibilizar no processo das provisões da folha de pagamento mensal, relatório contendo minimamente por empregado e geral:

- valor da remuneração;
- valor da base de cálculo e valor INSS;
- valor da base de cálculo e valor FGTS;
- valor da base de cálculo e valor do IRRF;
- valor líquido a pagar.

**5.1.5.3** À Diretoria de Gestão de Pessoas, em 90 dias, adotar rotinas de conciliações entre os valores da folha de pagamento do Mentorh e o sistema eSocial, anexando ao processo de pagamento o resultado da conciliação realizada.

**6. RESULTADO DOS EXAMES CONTABILIDADE PÚBLICA:****Subquestão 3.1 - As contas de resultado foram reconhecidas de acordo com as normas vigentes?**

Parcialmente adequado.

Analisando as Despesas de Exercício Anteriores-DEA do órgão Ebserh, verificou-se um montante R\$13.916.988,46, ou seja, são reconhecidas no exercício despesas provenientes do exercício anterior.

**Subquestão 3.1 - As contas de resultado foram reconhecidas de acordo com as normas vigentes?**

Parcialmente adequado.

Analisando as Despesas de Exercício Anteriores-DEA do órgão Ebserh, verificou-se um montante R\$13.916.988,46, ou seja, são reconhecidas no exercício despesas provenientes do exercício anterior.

**ACHADOS DE AUDITORIA - CONTABILIDADE PÚBLICA:****7.1 Realização de despesa sem suporte orçamentário, com reconhecimento apenas no exercício seguinte.****7.1.1 Condição:**

Analisando as Despesas de Exercício Anteriores-DEA do órgão Ebserh contabilizadas no primeiro trimestre de 2024, identificou-se um total de R\$10.532.738,44 de empenhos concentrados nas naturezas de despesa de Locação de Mão de Obra, Outros Serviços de Terceiros- PJ e Material de Consumo, conforme exposto no Quadro 2.

**Quadro 3** – Despesas de Exercícios Anteriores por Natureza e Unidade Gestora:

| UG     | LOCAÇÃO<br>MÃO-DE-OBRA | MATERIAL DE<br>CONSUMO | OUTROS SERVICOS<br>DE TERCEIROS |
|--------|------------------------|------------------------|---------------------------------|
| HU-UFS | 764.463,37             | 12.495,99              | 2.011.649,70                    |

|              |                     |                     |                     |
|--------------|---------------------|---------------------|---------------------|
| HC-UFU       | -                   | 1.960.147,83        | 53.905,17           |
| HUSM-UFSM    | 1.092.981,99        | 29.306,00           | 480.124,14          |
| HUOL-UFRN    | 1.216.451,52        | -                   | -                   |
| HUCAM-UFES   | 508.879,26          | -                   | 41.649,10           |
| HUAB-UFRN    | 395.113,86          | -                   | 6.883,41            |
| HC-UFPE      | -                   | -                   | 295.326,67          |
| HUGG-Unirio  | 293.439,29          | -                   | -                   |
| HUPES-UFBA   | -                   | 3.677,00            | 280.755,82          |
| HUAP-UFF     | 187.318,05          | -                   | 89.011,68           |
| HU-UFMA      | 143.139,83          | -                   | -                   |
| HU-UNIVASF   | -                   | -                   | 135.922,71          |
| CHC-UFPR     | -                   | 117.441,07          | 17.835,73           |
| HUAC-UFCG    | 80.353,81           | -                   | -                   |
| HE-UFPEL     | -                   | 15.970,83           | 63.306,71           |
| HU-UNIFAP    | -                   | -                   | 64.029,36           |
| HULW-UFPB    | -                   | -                   | 30.975,48           |
| HUB-UNB      | -                   | 6.040,75            | 23.475,70           |
| HC-UFTM      | -                   | 27.404,00           | -                   |
| HU-UFSCAR    | -                   | 17.844,17           | 6.547,51            |
| HU-UFSC      | -                   | -                   | 14.539,10           |
| MEIC-UFRN    | 4.297,41            | -                   | 9.649,62            |
| HC-UFG       | -                   | -                   | 11.216,80           |
| HUGV-UFAM    | 9.960,43            | -                   | -                   |
| HUJM-UFMT    | -                   | 321,60              | 2.773,33            |
| HC-UFMG      | -                   | 2.500,00            | -                   |
| Sede         | -                   | -                   | 2.184,57            |
| HUPAA-UFAL   | -                   | -                   | 1.428,07            |
| CHU-UFPA     | -                   | -                   | -                   |
| <b>TOTAL</b> | <b>4.696.398,82</b> | <b>2.193.149,24</b> | <b>3.643.190,38</b> |

Fonte: Elaborado pela Auditoria Interna com base em informações do Tesouro Gerencial. Valores em reais.

Verifica-se no Quadro acima que o montante dessas Naturezas de Despesas totaliza R\$10.532.738,44, o que representa 75,68% do total registrado como Despesas de Exercícios Anteriores- DEA no primeiro trimestre de 2024.

Nesse sentido, verifica-se que o Hospital Universitário da Universidade Federal de Sergipe, Hospital Universitário de Santa Maria, e Hospital Universitário Cassiano Antônio de Moraes basicamente deixaram de empenhar os recursos para pagamento de serviços continuados, com ou sem mão de obra exclusiva, alegando a insuficiência orçamentária e a priorização de despesas para o funcionamento do hospital. Já o Hospital Universitário Onofre Lopes também deixou de empenhar a repactuação que estava em andamento do contrato de serviço continuado de fornecimento de mão de obra.

No que se ao Hospital de Clínicas de Uberlândia, identificou-se que as contabilizações como DEA concentraram-se na Natureza de Despesa de Material de Consumo, devido a não realização de empenho prévio para aquisição dos materiais de Órtese e Prótese adquiridos de forma consignada com os fornecedores. Segundo as justificativas do hospital, teria ocorrido uma falha no sistema que controla esse tipo de material, saindo do controle existente um total de R\$1.960.147,83.

Cabe ainda informar que em diversos processos de DEA analisados nos hospitais, não foram localizados os Termos de Reconhecimento de Dívida, carecendo os processos de uma melhor formalização.

#### 7.1.2 Critério:

- NBC TG – Estrutura Conceitual;
- Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público (MCASP) - Parte II, item 2.4

#### 7.1.3 Causa:

- Falta de testes periódicos no sistema de controle interno.

#### 7.1.4 Manifestação do gestor:

Após o envio da Nota Técnica Preliminar e realização de reunião de busca conjunta de soluções, a Diretoria de Orçamento e Finanças apresentou a seguinte manifestação por meio do Despacho SEI nº 39571995:

Em atenção ao Anexo Nota Técnica Preliminar - DC 1º Trimestre 2024 (39438640) e Ofício - SEI 197 (39438854) que trata de Avaliação das demonstrações contábeis do 1º trimestre de 2024, pondera-se.

Considerando o exposto no item 6.1 que discorre sobre realização de despesas sem suporte orçamentário com o devido reconhecimento de Despesa de Exercício Anterior (DEA) no 1º trimestre de 2024. Tais execuções se deram em naturezas de despesas que remetem à contratações de natureza continuada.

Quando questionados para a submissão de trabalhos de auditoria, as unidades alegaram insuficiência orçamentária e a realização de gestão do crédito disponível para mitigar riscos na prestação de serviços de saúde.

Desse modo, quanto a natureza dos efeitos que se requer dos normativos do reconhecimento de passivo, tem-se que passivo é uma obrigação presente da entidade de transferir um recurso econômico como resultado de eventos passados, sendo necessário o seu registro independentemente de execução orçamentário ou financeira.

Em relação às macrofunções do Manual SIAFI, o registro na espera pública deve se nortear pela Macrofunção nº 021140 - Reconhecimento de Passivo, com o fato gerador existente, deve-se registrar a obrigação no Balanço Patrimonial (BP). Conforme Manual, a contabilidade registrará todos os atos e fatos relativos à gestão orçamentária, financeira e patrimonial, independente de sua execução orçamentária.

Para tanto, a Ebserh orientou suas unidades por meio do Ofício - SEI nº 191/2019/PRES-EBSERH (2212712), e firmou diretrizes com base nos normativos existentes. A Diretoria de Orçamento e Finanças (DOF), reafirmou a importância do registro dos passivos sem suporte orçamentário, conforme Ofício - SEI 178 (31382086). Outrossim, também realiza o acompanhamento da execução de DEA, onde é possível extrair informações sobre o enquadramento das possibilidades de DEA em conformidade com o § 2º do art. 22 do Decreto nº 93.872/1986, bem como em relação à indicação de passivo anterior e o Termo de Reconhecimento de Dívida. Para atuação sobre os dados, a DOF realiza diligências sobre a execução efetuada com finalidade educativa.

Alguns exemplos do acompanhamento e das diligências:

**Acompanhamento 2024 (I), referente ao exercício de 2023 - 23477.006474/2024-40**

**Acompanhamento 2023 (I), referente ao exercício de 2022 - 23477.013163/2023-56**

Diligência - Passivo sem Cobertura Orçamentária - HC/UFMG - 23477.004136/2023-92

Diligência - Passivo sem Cobertura Orçamentária - MEJC/UFRN - 23477.002257/2023-08

Diligência - Passivo sem Cobertura Orçamentária - HULW/UFPA - 23477.002248/2023-17

Tais diligências são educativas, mas também busca-se alinhamento com as unidades para que justifiquem os passivos sem suporte orçamentário, bem como providencie o imediato registro daqueles passivos que ainda não constam evidenciados no SIAFI. Tal iniciativa é necessária para que a gestão da Administração Central conheça e busque o saneamento desse desequilíbrio orçamentário.

Desse modo, a DOF já realiza atividades de monitoramento e avaliação de DEA/Passivo sem Suporte e sua origem na insuficiência orçamentária.

Neste termos, a DOF reforçará sua atuação junto às unidades HU-UFS, HC-UFU e HUSM-UFSM, com a finalidade de mitigar os riscos envolvidos na operação de DEA. Solicita também, que o achado de auditoria nº 6.1 seja retirado da Nota Técnica Preliminar por entender que já realiza o monitoramento periódico.

Sobre o Achado o HU-UFS apresentou a seguinte manifestação:

Em atenção ao Processo SEI 23477.014860/2024-13, parecer SEI Nº 39438640, que trata da avaliação das demonstrações contábeis do primeiro trimestre de 2024 da UG 155017 - HU/EBSERH, uma vez que trata de despesas contratadas com serviços e locação de mão-de-obra que, em sua maioria com notas fiscais emitidas no início do ano subsequente para pagamentos referentes ao mês de dezembro, apresentamos as seguintes considerações:

No exercício de 2023, este HU deveria ter recebido da contratualização, junto ao Fundo Nacional de Saúde, a importância de R\$ 3.315.371,39 (três milhões, trezentos e quinze mil trezentos e setenta e um reais e trinta e nove centavos), mensal. Porém, recebemos uma média mensal de R\$ 2.635.616,70 (dois milhões, seiscentos e trinta e cinco mil seiscentos e dezesseis reais e setenta centavos), além de termos sido obrigados a devolver ao Ministério da Saúde a importância de R\$ 185.503,78 (cento e oitenta e cinco mil quinhentos e três reais e setenta e oito centavos), da parcela recebida no mês de novembro, sem que fosse repassada ao HU a parcela correspondente ao mês dezembro, compatível à prestação dos serviços junto à Prefeitura Municipal de Aracaju. Com base no mencionado acima, este HU recebeu a parcela do mês de novembro de 2023 no valor de 2.729.269,44 (dois milhões, setecentos e vinte e nove mil duzentos e sessenta e nove reais e quarenta e quatro centavos) para cobrir as despesas dos meses de novembro e de dezembro do citado ano, fato esse que inviabilizou completamente a execução orçamentária.

Esse fato desestabilizou por demais a execução da despesa junto a este SOF pois, ficamos ser receber a última parcela da contratualização do exercício de 2023, deixou os contratos sem cobertura orçamentária, justificando-se assim, o não pagamento das despesas contratadas, e que foram repassadas para o ano seguinte.

Portanto, o fato de o HU não ter limite orçamentário suficiente para que fossem efetuadas as liquidações e os pagamentos das despesas relativas ao mês de dezembro ocorreu porque este SOF estava aguardando a liberação do FNS referente à parcela do citado mês para proceder os reforços das notas de empenhos dos contratos, e assim quitar os compromissos assumidos.

Na planilha anexa, apenas a empresa PMH PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA, referente ao 2019CT118 foge a essa característica porque as notas fiscais só foram emitidas e entregues ao final de novembro e de dezembro, porque a empresa estava com problema na natureza dos serviços desde dezembro de 2022, o que foi regularizada em novembro de 2023.

Até o fechamento do presente documento, as outras Unidades Hospitalares não enviaram manifestações.

#### **7.1.5 Análise da equipe:**

Verificamos que existe um monitoramento sendo realizado pela Diretoria de Orçamento e Finanças sobre avaliação de DEA/Passivo sem Suporte e sua origem na insuficiência orçamentária, no entanto, esse monitoramento não evitou que algumas unidades hospitalares deixassem de empenhar recursos para pagamento de serviços continuados alegando a insuficiência orçamentária e a priorização de despesas para o funcionamento do hospital, além de falhas de uma unidade hospitalar na aquisição dos materiais de Órtese e Prótese sem prévio empenho. Assim, faz-se necessário que sejam realizadas apurações específicas em determinadas unidades hospitalares, mas também que sejam revisados os fluxos e rotinas utilizados pela Diretoria de Orçamento e Finanças para esse monitoramento, mitigando a possibilidade de novas ocorrências de despesas sem suporte orçamentário no final do exercício de 2024.

Considerando a materialidade, foram emitidas recomendações para as Unidades Hospitalares que tiveram o percentual acima de 5% de reconhecimento de DEA no primeiro trimestre de 2024. Nesse sentido, a equipe de auditoria mantém o achado e irá monitorar a implementação da recomendação emitida.

#### **7.1.5 Recomendações:**

7.1.5.1 À Diretoria de Orçamento e Finanças, Revisar em até 90 dias os fluxos e rotinas utilizados para o monitoramento da realização de despesas sem suporte orçamentário, a fim de identificar as causas que geraram as falhas de monitoramento identificadas pela auditoria, e possa haver tempo hábil para mitigar a possibilidade de novas ocorrências de despesas sem suporte orçamentário no final do exercício de 2024

7.1.5.2 À Superintendência do HU-UFS, com o apoio da Diretoria de Orçamento e Finanças, em 60 dias, identificar os motivos e estabelecer estratégias, por meio de plano de ação, para mitigar o risco de realização de despesas sem o orçamento próprio e posterior reconhecimento de dívida no exercício seguinte.

7.1.5.3 À Superintendência do HC-UFU, com o apoio da Diretoria de Orçamento e Finanças, em 60 dias, identificar os motivos e estabelecer estratégias, por meio de plano de ação, para mitigar o risco de realização de despesas sem o orçamento próprio e posterior reconhecimento de dívida no exercício seguinte.

7.1.5.4 À Superintendência do HUSM-UFSM, com o apoio da Diretoria de Orçamento e Finanças, em 60 dias, identificar os motivos e estabelecer estratégias, por meio de plano de ação, para mitigar o risco de realização de despesas sem o orçamento próprio e posterior reconhecimento de dívida no exercício seguinte.

### **8. CONCLUSÃO**

8.1. Considerando especificamente o escopo definido neste trabalho, executado o trabalho de auditoria interna, atuando-se como terceira linha e observando-se a necessária independência, no sentido de verificar a conformidade e a regularidade do processo de elaboração e divulgação das demonstrações contábeis, é possível concluir que os saldos existentes nas contas do SIAFI estão adequadamente representados nas demonstrações contábeis consolidadas do primeiro trimestre de 2024, elaboradas com base na Lei nº 6.404/76, com exceção da situação apresentada no achado nº 5.1 Reconhecimento intempestivo de despesas da folha de pagamento nos demonstrativos contábeis.

8.2. No que se refere aos aspectos da contabilidade pública, merece destaque a prática indevida de despesas de exercícios anteriores. A inconsistência compromete o orçamento dos exercícios seguintes com despesas do exercício anterior tendo reflexo no Balanço Orçamentário da Contabilidade Pública da Empresa.

8.3. Por fim, foram emitidas recomendações visando a melhoria dos processos, o que permitirá o aperfeiçoamento dos controles interno, possibilitando que a informação contábeis contribua para as melhores decisões dos gestores da Ebserh.

[...]

7.2. Em síntese, a AUDIN exarou 7 recomendações itens/parágrafos 5.1.5.1, 5.1.5.2, 5.1.5.3, 7.1.5.1, 7.1.5.2, 7.1.5.3 e 7.1.5.4, com vistas a adoção das medidas corretivas até o encerramento do exercício de 2024.

7.3. Em termos históricos, de 2019 a 2023, verifica-se a emissão de relatórios a AUDIN, sem ressalvas, justamente pelo esforço fático de adoção das recomendações por parte dos gestores da Empresa, conforme abaixo:



#### 8. ANÁLISE COMPLEMENTAR A SER REALIZADA PELO COAUD

8.1. Este Colegiado realizará, no âmbito do Processo nº 23477.016978/2024-78, estudo relativamente às receitas e subvenções, à luz da NBCs, Técnica Gerais - TGs, 7 (R2) - Subvenção e Assistência Governamentais e 47 - Receita de Contrato com Cliente, à luz das especificidades e complexidades técnicas e contextuais relacionadas com a missão da Empresa, para posterior discussão técnica.

#### 9. CONCLUSÃO

9.1. Ante o exposto, encaminhamos os autos em tela ao insigne CA, tendo em vista a subsidiar o cumprimento do art. 44, inciso XIV, do Estatuto Social da Empresa, no que reforçamos a necessidade do cumprimento das recomendações que constam da Nota Técnica - SEI nº 33/2024/AUDIN-EBSEH (SEI nº 39670975).

|         |  |
|---------|--|
| Anexos: | <p>I - Demonstrações Contábeis - DCs da Ebserh, do I Trimestre de 2024 (SEI nº 39619108).</p> <p>II - Relatório do Auditor Independente sobre as Demonstrações Contábeis, de 7 de junho de 2024 (SEI nº 39653810).</p> <p>III - Nota Técnica - SEI nº 33/2024/AUDIN-EBSEH, de 9 de junho de 2024 (SEI nº 39670975).</p> <p>IV - Análise - COAUD (SEI nº 40068189).</p> <p>V - Revisão - Demonstrações Contábeis - DCs da Ebserh, do I Trimestre de 2024 - COAUD (SEI nº 40068198).</p> |
|---------|--|

Respeitosamente,

(assinado eletronicamente)

**ROSÂNGELA COSTA SÜFFERT**

Presidente

Contadora - CRC 051277 RS

**LÚCIO CARLOS DE PINHO FILHO**

Membro Especialista em Contabilidade Societária

Contador - CRC 015240 DF

Auditor Independente - CNAI 6767 CFC

Perito Contábil - CNPC 6793 CFC

**ANTONIO CARLOS ROSA DE OLIVEIRA JUNIOR**

Membro do COAUD

Contador - CRC 016118 SC

#### REFERÊNCIAS

Assaf Neto, A. (2012). *Estrutura e análise de balanços: um enfoque econômico-financeiro*. São Paulo: Atlas.

Attie, W. (2018). *Auditoria: conceitos e aplicações*. 7. ed. São Paulo: Atlas.

CFC. Disponível em: <<https://cfc.org.br/>>.

IFRS. Disponível em: <<https://www.ifrs.org/>>.

Iudícibus, S. de (2010). *Análise de balanços*. São Paulo: Atlas.

Martins, E. (2012). *Contabilidade de custos*. São Paulo: Atlas.

Ribeiro, O. M. de S., & Ribeiro, C. A. de S. (2013). *Análise das demonstrações contábeis*. São Paulo: Saraiva.

Sá, A. L. de. (2010). *Demonstrações contábeis: estrutura e análise*. São Paulo: Atlas.

Santos, A. et al (2022). *Manual prático de contabilidade societária: aplicável a todas sociedades*. 1. ed. São Paulo: Atlas.

Silva, A. F. da (2009). *Contabilidade financeira*. São Paulo: Atlas.



Documento assinado eletronicamente por **Lúcio Carlos de Pinho Filho**, Membro do Comitê, em 25/06/2024, às 08:43, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Antonio Carlos Rosa de Oliveira Junior**, Membro do Comitê, em 25/06/2024, às 08:51, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Rosângela Costa Süffert, Membro do Comitê**, em 26/06/2024, às 10:27, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.ebserh.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ebserh.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **40068049** e o código CRC **DB344B38**.

Referência: Processo nº 23477.015387/2024-83 SEI nº 40068049